



DECRETO Nº 5044/2026

Institui a Comissão Municipal de Segurança do Paciente nos termos da RDC/ANVISA nº. 36/2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, GELSON COELHO DO ROSÁRIO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Segurança do Paciente no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, nos termos da RDC/ANVISA nº. 36/2013.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

a) Representante/organizador do “NSP”

Titular: Lisei de Cassia Bitanti Costa Gross

Suplente: Miriane Elias de Carvalho da Silva

b) Representante do serviço médico:

Titular: Marcos Vinicius da Silva Carmo

c) Representante do serviço da farmácia:

Titular: Patricia Aparecida Menegolla

Suplente: Isadora Cristina Panasolo

d) Representante do serviço de odontologia:

Titular: Luciele Soster

Suplente: Anelize Balotin

e) Representante saúde da família/atenção primária:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Titular: Soeli Stermer

Suplente: Delia de Oliveira Deon

f) Representante do Serviço de Urgência e emergência:

Titular: Fabiana Zwicker de Souza

Suplente: Eva de Brito

Art. 3º Os membros possuem autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

§ 1º A direção do serviço de saúde pode utilizar a estrutura de comitês, comissões, gerências, coordenações ou núcleos já existentes para o desempenho das atribuições do NSP.

§ 2º No caso de serviços públicos ambulatoriais pode ser constituído um NSP para cada serviço de saúde ou um NSP para o conjunto desses, conforme decisão do gestor local do SUS.

§3º Demais atribuições estão elencadas na RDC/ANVISA nº. 36/2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 62º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3620
Data 21/09/26
Página 13